

OFÍCIO 34 /2024

Nova Lima, 18 de fevereiro de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento 05 aprovado na reunião ordinária do dia 18/02/2025, de autoria do Vereador Danúbio de Souza Machado.

Conforme requerimento em anexo, requer que o poder Executivo analise a possibilidade de aquisição e disponibilização de viaturas “base móvel” para Guarda Civil Municipal.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Felipe de Almeida

Presidente

RECEBI
24/02/25 10:20
Tramises
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima



VEREADOR
DANÚBIO

Nova Lima, 12 de fevereiro de 2025

Requerimento nº 0005/2025

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

Danúbio, Vereador que subscreve o presente instrumento, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pelos munícipes novalimenses, vem respeitosamente requerer aos membros desta Casa Legislativa, que após ouvir em Plenário, seja encaminhado o expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal solicitando que seja analisada a possibilidade de aquisição e disponibilização de viatura “base móvel” para Guarda Civil Municipal.

Adquirir e disponibilizar à Guarda Civil Municipal, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Nova Lima, viatura “base móvel”, se faz necessário a fim de reforçar as condições para o cumprimento de todos os princípios e competências legais a ela instituídas, em especial, aquelas elencadas no art. 3º caput e seus incisos e art. 5º caput e seus incisos da Lei nº 13.022 - “Estatuto Geral das Guardas Municipais”; e, art. 1º caput e seus incisos e art. 5º e seus incisos da Lei Municipal 3.088 - “Estatuto da Guarda Civil Municipal de Nova Lima”.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente;


Danúbio
Vereador

Aprovado, 13 votos.
1802-2025
Sly